



MARINHA DO BRASIL

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

Nº 765741/2022-032/03

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 765741/2022-032/00, CELEBRADO ENTRE O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA E A EMPRESA **T. V. DA SILVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO**

A União por intermédio do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, CNPJ 11.376.952/0001-20, situado à Avenida Dom Hélder Câmara, 315 - Benfica - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.911-291, doravante denominado **CONTRATANTE**, esta e a empresa TV DA SILVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS, CNPJ: nº 22.159.233/0001-74, sediada a Rua Calcilda Ouro, S/Nº - Quadra O - Lote 009 - Itaipú - Niterói - R.J. - CEP 24.342-220, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, conforme Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com a Portaria nº 33/MB/MD, 22 de fevereiro de 2022, publicado no DOU 42, seção 2, em 03 de março de 2022, o Diretor do Laboratório Farmacêutico da Marinha, recebeu subdelegação de competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da **CONTRATANTE**.

Conforme Registro apresentado, o Sr. GERSON VASCONCELOS PETTERSEN PEREIRA, CPF nº 386.235.276-34 tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 12.030,15 (doze mil e trinta reais e quinze centavos) anuais.

Para reajuste do preço do Contrato, a Contratada apresentou Carta datada de 25/09/2023, onde solicita, conforme previsão em Edital, que o mesmo seja pelo IPCA, para o período de setembro de 2022 a agosto de 2023, no percentual de 4,61 %

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará renovação da garantia no valor de R\$ 601,51 (seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às obrigações da CONTRATANTE estipuladas neste Termo de Apostilamento, serão alocados recursos do Plano Interno: B39002020F8 - PRes: 216338 - Gestão: 00001 - Natureza de Despesa: 339039 - FR 1002A0011D, prevista para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do Acordo Inicial que não foram modificados por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) duas para a **MARINHA**; e
- b) uma para a **CONTRATADA**

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo de Apostilamento que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunha a seguir, a todo o ato presentes.

CLAUDIO GOMES
ALDEA:02813982
750

Assinado de forma digital
por CLAUDIO GOMES
ALDEA:02813982750
Dados: 2023.10.20 13:40:08
-03'00'

CLAUDIO GOMES ALDEA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor
Representante da **CONTRATANTE**

Rio de Janeiro-RJ, em de outubro de 2023.

TATIANA VASCONCELLOS
DA SILVA:92367186120

Assinado de forma digital por TATIANA
VASCONCELLOS DA SILVA:92367186120
Dados: 2023.10.09 12:08:31 -03'00'

TATIANA VASCONCELLOS DA SILVA
CPF nº 923.671.861-20
Representante da **CONTRATADA**

Testemunha:

HELIO DE
MOURA:73045381715

Assinado de forma digital por
HELIO DE MOURA:73045381715
Dados: 2023.10.16 09:47:42 -03'00'

HÉLIO DE MOURA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Departamento de Administração